Praça Antônio Prado, 70-Fone (16) 3943-9400 Fax (16) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 1.902, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA***, do Estado de São Paulo,* **Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH***, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,*

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** *aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 2.965.800,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), destinado à suplementar as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

Órgão 02 – Administração Geral
Unidade 01– Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 44
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da suplementação.....R$ 132.000,00

Órgão 02 – Administração Geral
Unidade 01– Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 45
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor da suplementação.....R$ 24.000,00

Órgão 02 – Administração Geral
Unidade 01– Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 43
3.1.90.03.00 – Pensões
Valor da suplementação.....R$ 15.000,00

Órgão 02 – Administração Geral
Unidade 01– Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 48
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor da suplementação.....R$ 30.000,00

Praça Antônio Prado, 70-Fone (16) 3943-9400 Fax (16) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

Órgão 02 – Administração Geral
Unidade 01– Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 50
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Valor da suplementação.....R$ 50.000,00

Órgão 02 – Administração Geral
Unidade 01– Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 51
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor da suplementação.....R$ 100.000,00

Órgão 02 – Administração Geral
Unidade 01– Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 53
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor da suplementação.....R$ 60.000,00

Órgão 02 – Administração Geral
Unidade 01– Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 54
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Valor da suplementação.....R$ 60.000,00

Órgão 02 – Administração Geral
Unidade 01– Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 59
4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado
Valor da suplementação.....R$ 150.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 01– Creche
12.365.0006.2.008 – Ficha 89
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da suplementação.....R$ 20.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 01– Creche
12.365.0006.2.008 – Ficha 90
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor da suplementação.....R$ 8.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 01– Creche
12.365.0006.2.008 – Ficha 91
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC
Valor da suplementação.....R$ 1.500,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 01– Creche
12.365.0006.2.008 – Ficha 94
3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros - PJ
Valor da suplementação.....R$ 20.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 02– Pré - Escola
12.365.0006.2.009 – Ficha 98
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da suplementação.....R$ 15.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 02– Pré - Escola
12.365.0006.2.009 – Ficha 99
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor da suplementação.....R$ 31.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 02– Pré - Escola
12.365.0006.2.009 – Ficha 100
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC
Valor da suplementação.....R$ 1.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 02– Pré - Escola
12.365.0006.2.009 – Ficha 104
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Valor da suplementação.....R$ 10.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 04– Ensino Fundamental
12.361.0007.2.010 – Ficha 73
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Valor da suplementação.....R$ 30.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 06– Fundef 60%
12.361.0007.2.012 – Ficha 78
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da suplementação.....R$ 330.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 06– Fundef 60%
12.361.0007.2.012 – Ficha 79
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor da suplementação.....R$ 62.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 07– Fundef 40%
12.361.0007.2.013 – Ficha 81
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da suplementação.....R$ 185.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 07– Fundef 40%
12.361.0007.2.013 – Ficha 83
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC
Valor da suplementação.....R$ 5.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 07– Fundef 40%
12.361.0007.2.013 – Ficha 84
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor da suplementação.....R$ 100.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 07– Fundef 40%
12.361.0007.2.013 – Ficha 85
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Valor da suplementação.....R$ 80.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 07– Fundef 40%
12.361.0007.2.013 – Ficha 86
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor da suplementação.....R$ 80.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 01– Fundo Municipal de Assistência Social
10.301.0012.2.017 – Ficha 141
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da suplementação.....R$ 220.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 01– Fundo Municipal de Assistência Social
10.301.0012.2.017 – Ficha 142
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor da suplementação.....R$ 50.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 01– Fundo Municipal de Assistência Social
10.301.0012.2.017 – Ficha 143
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC
Valor da suplementação.....R$ 1.200,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 01– Fundo Municipal de Assistência Social
10.301.0012.2.017 – Ficha 144
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor da suplementação.....R$ 50.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 01– Fundo Municipal de Assistência Social
10.301.0012.2.017 – Ficha 145
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor da suplementação.....R$ 80.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 01– Fundo Municipal de Assistência Social
10.301.0012.2.017 – Ficha 147
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor da suplementação.....R$ 200.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 01– Fundo Municipal de Assistência Social
10.301.0012.2.017 – Ficha 150
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor da suplementação.....R$ 80.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 01– Fundo Municipal de Assistência Social
10.301.0012.2.017 – Ficha 151
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor da suplementação.....R$ 30.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 01– Fundo Municipal de Assistência Social
10.301.0012.2.017 – Ficha 153
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor da suplementação.....R$ 15.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 02– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2.018 – Ficha 129
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da suplementação.....R$ 5.100,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 02– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2.018 – Ficha 130
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor da suplementação.....R$ 1.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 02– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2.018 – Ficha 133
3.3.70.41.00 – Contribuições
Valor da suplementação.....R$ 14.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 02– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2.018 – Ficha 134
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor da suplementação.....R$ 80.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 02– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2.018 – Ficha 135
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Valor da suplementação.....R$ 5.000,00

Órgão 06 – Serviços Municipais
Unidade 01– Serviços Municipais
15.452.0014.2.019 – Ficha 163
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da suplementação.....R$ 20.000,00

Órgão 06 – Serviços Municipais
Unidade 01– Serviços Municipais
15.452.0014.2.019 – Ficha 164
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor da suplementação.....R$ 46.000,00

Órgão 06 – Serviços Municipais
Unidade 01– Serviços Municipais
15.452.0014.2.019 – Ficha 165
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC
Valor da suplementação.....R$ 13.000,00

Órgão 06 – Serviços Municipais
Unidade 01– Serviços Municipais
15.452.0014.2.019 – Ficha 168
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor da suplementação.....R$ 100.000,00

Órgão 06 – Serviços Municipais
Unidade 02– Saneamento Geral
17.512.0015.2.020 – Ficha 176
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da suplementação.....R$ 93.000,00

Órgão 06 – Serviços Municipais
Unidade 02– Saneamento Geral
17.512.0015.2.020 – Ficha 177
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor da suplementação.....R$ 18.000,00

Órgão 06 – Serviços Municipais
Unidade 02– Saneamento Geral
17.512.0015.2.020 – Ficha 179
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor da suplementação.....R$ 15.000,00

Órgão 06 – Serviços Municipais
Unidade 02– Saneamento Geral
17.512.0015.2.020 – Ficha 181
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor da suplementação.....R$ 100.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 08– Merenda Escolar
12.306.0009.2.014 – Ficha 64
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor da suplementação.....R$ 80.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 09 – Cultura
13.392.0010.2.015 – Ficha 118
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor da suplementação.....R$ 40.000,00

Órgão 04 – Esporte e Lazer
Unidade 01– Esporte e Lazer
27.812.0011.2.016 – Ficha 124
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor da suplementação.....R$ 5.000,00

Órgão 04 – Esporte e Lazer
Unidade 01– Esporte e Lazer
27.812.0011.2.016 – Ficha 125
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Valor da suplementação.....R$ 5.000,00

Valor Total da Suplementação.....R$ 2.965.800,00

Parágrafo Único: O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, classificada e codificada sob número:

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 01– Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003 – Ficha 18
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC

Valor da anulação.....R$ 75.000,00

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 01– Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003 – Ficha 19
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor da anulação.....R$ 20.000,00

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 01– Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003 – Ficha 20
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC
Valor da anulação.....R$ 14.000,00

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 01– Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003 – Ficha 21
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor da anulação.....R$ 29.000,00

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 01– Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003 – Ficha 23
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor da anulação.....R$ 65.000,00

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 01– Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003 – Ficha 24
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Valor da anulação.....R$ 10.000,00

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 01– Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003 – Ficha 25
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor da anulação.....R$ 45.000,00

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 02–Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0004.2005 – Ficha 30
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC

Valor da anulação.....R$ 79.000,00

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 02–Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0004.2005 – Ficha 31
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor da anulação.....R$ 19.000,00

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 02–Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0004.2005 – Ficha 35
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor da anulação.....R$ 20.000,00

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 02–Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0004.2005 – Ficha 36
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Valor da anulação.....R$ 6.000,00

Órgão 02 – Chefia do Executivo
Unidade 02–Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0004.2005 – Ficha 37
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor da anulação.....R$ 35.000,00

Órgão 02 – Administração Geral
Unidade 01 – Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 58
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor da anulação.....R$ 45.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 01 – Creche
12.365.0006.2.008 – Ficha 92
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor da anulação.....R$ 115.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 01 – Creche
12.365.0006.2.008 – Ficha 95
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação

Valor da anulação.....R$ 30.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 02 – Pré - Escola
12.365.0006.2.009 – Ficha 103
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor da anulação.....R$ 10.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 02 – Pré - Escola
12.365.0006.2.009 – Ficha 106
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor da anulação.....R$ 40.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 03 – Educação Especial
12.367.0018.2.023 – Ficha 111
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor da anulação.....R$ 49.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 03 – Educação Especial
12.367.0018.2.023 – Ficha 194
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor da anulação.....R$ 34.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 05 – Educação de Jovens e Adultos
12.366.0008.2011 – Ficha 107
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor da anulação.....R$ 24.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 05 – Educação de Jovens e Adultos
12.366.0008.2011 – Ficha 108
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Valor da anulação.....R$ 7.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 05 – Educação de Jovens e Adultos
12.366.0008.2011 – Ficha 109
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor da anulação..... R$ 11.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 05 – Educação de Jovens e Adultos
12.366.0008.2011 – Ficha 110
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor da anulação.....R$ 9.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 09 – Cultura
13.392.0010.2.015 – Ficha 112
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da anulação.....R$ 29.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 09 – Cultura
13.392.0010.2.015 – Ficha 113
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor da anulação.....R$ 9.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 09 – Cultura
13.392.0010.2.015 – Ficha 115
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor da anulação.....R$ 19.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 09 – Cultura
13.392.0010.2.015 – Ficha 119
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Valor da anulação.....R$ 9.000,00

Órgão 04 – Esporte e Lazer
Unidade 01 – Esporte e Lazer
27.812.0011.2.016 – Ficha 121
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da anulação.....R$ 12.000,00

Órgão 06 – Serviços Municipais
Unidade 01 – Serviços Municipais
15.452.0014.2.019 – Ficha 170
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor da anulação.....R$ 70.000,00

Órgão 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade 01 – Agricultura
20.606.0016.2.021 – Ficha 190
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor da anulação.....R$ 30.000,00

Órgão 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade 01 – Agricultura
20.606.0016.2.021 – Ficha 191
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Valor da anulação.....R$ 9.000,00

Órgão 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade 01 – Agricultura
20.606.0016.2.021 – Ficha 192
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor da anulação.....R$ 29.000,00

Órgão 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade 01 – Agricultura
20.606.0016.2.021 – Ficha 193
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor da anulação.....R$ 27.000,00

Órgão 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade 02 – Preservação e Gestão Ambiental
18.541.0017.2022 – Ficha 188
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor da anulação.....R$ 29.000,00

Órgão 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade 02 – Preservação e Gestão Ambiental
18.541.0017.2022 – Ficha 187
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Valor da anulação.....R$ 9.000,00

Órgão 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade 02 – Preservação e Gestão Ambiental
18.541.0017.2022 – Ficha 186
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor da anulação.....R$ 39.000,00

Órgão 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade 02 – Preservação e Gestão Ambiental
18.541.0017.1.030 – Ficha 184
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 190.000,00

Órgão 06 – Serviços Municipais
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0015.1.026 – Ficha 175
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Valor da anulação.....R$ 39.000,00

Órgão 07 – Serviços Municipais
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0015.1.026 – Ficha 174
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 199.000,00

Órgão 07 – Serviços Municipais
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0015.1.025 – Ficha 173
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 89.000,00

Órgão 07 – Serviços Municipais
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0015.1.024 – Ficha 172
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Valor da anulação.....R$ 79.000,00

Órgão 07 – Serviços Municipais
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0015.1.024 – Ficha 171
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 94.000,00

Órgão 07 – Serviços Municipais
Unidade 01 – Serviços Municipais
15.452.0014.1.022 – Ficha 162
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor da anulação.....R$ 29.000,00

Órgão 07 – Serviços Municipais
Unidade 01 – Serviços Municipais
15.452.0014.1.021 – Ficha 161
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 199.000,00

Órgão 07 – Serviços Municipais
Unidade 01 – Serviços Municipais
15.452.0014.1.018 – Ficha 159
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 79.000,00

Órgão 07 – Serviços Municipais
Unidade 01 – Serviços Municipais
15.452.0014.1.017 – Ficha 158
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Valor da anulação.....R$ 49.000,00

Órgão 07 – Serviços Municipais
Unidade 01 – Serviços Municipais
15.452.0014.1.017 – Ficha 157
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 99.000,00

Órgão 07 – Serviços Municipais
Unidade 01 – Serviços Municipais
15.452.0014.1.016 – Ficha 156
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Valor da anulação.....R$ 39.000,00

Órgão 07 – Serviços Municipais
Unidade 01 – Serviços Municipais
15.452.0014.1.016 – Ficha 155
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 59.000,00

Órgão 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
10301.0012.1.011 – Ficha 140
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor da anulação.....R$ 199.000,00

Órgão 04 – Esporte e Lazer
Unidade 01 – Esporte e Lazer
27.813.0011.1.034 – Ficha 196
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 50.000,00

Órgão 04 – Esporte e Lazer
Unidade 01 – Esporte e Lazer
27.813.0011.1.033 – Ficha 197
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 59.000,00

Órgão 02 – Administração Geral
Unidade 01 – Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 57
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 249.000,00

Órgão 03 – Educação e Cultura
Unidade 01 – Creche
12365.0006.2.008 – Ficha 96
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da anulação.....R$ 54.800,00

Valor Total da Anulação.....R$ 2.965.800,00

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a parti da data de seu protocolo, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha, aos 28 de Setembro de 2006.

Dr SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -